



EDITAL Nº 02/2013, DE 22/04/2013

Edital nº 02, de 22/04/2013, da Universidade Federal de Pelotas – UFPEL, referente ao processo seletivo simplificado, para a função temporária de **TUTOR A DISTÂNCIA** para atuar no Curso de Licenciatura em Pedagogia na modalidade a distância, dentro do Programa da Universidade Aberta do Brasil, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público e de acordo com a RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26, DE 5 DE JUNHO DE 2009, alterada pela Resolução No 8, DE 30 DE ABRIL DE 2010 e pelo Ofício 20/2011 da DED/CAPES.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A realização do Processo Seletivo – planejamento, divulgação e execução – ficará a cargo da Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância;
- 1.2. O processo seletivo será regido por este edital e realizado através da análise da documentação, do currículo, do memorial descritivo e da entrevista;
- 1.3. O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital;
- 1.4. O extrato do Edital será publicado no CEAD/UFPEL, Rua Félix da Cunha nº 630 – Centro, Pelotas-RS; também, estará disponível no site do CEAD/UFPEL, no seguinte endereço: <http://cead.ufpel.edu.br/> (Centro de Educação Aberta e a Distância).

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Não será cobrada taxa de inscrição para este processo seletivo.
- 2.2. A inscrição para este Processo Seletivo deverá ser feita no período compreendido entre 22/04/2013 a 30/04/2013, através do preenchimento da ficha de inscrição, que estará disponível no **Anexo I** deste edital, e na secretaria do curso no CEAD;
- 2.3. Para realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente, preencher a ficha de inscrição, entregar o memorial descritivo e fornecer cópia dos seguintes documentos relacionados a seguir:
 - I. Currículo Lattes atualizado, devidamente comprovado (cópias simples);
 - II. Cópia (autenticada) Carteira de Identidade;
 - III. Cópia (autenticada) CPF;
 - IV. Cópia (autenticada) do diploma ou certificado de conclusão do curso de Graduação;
 - V. Cópia (autenticada) do diploma ou certificado de conclusão de curso de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu*, ou comprovante de matrícula atualizado (original ou autenticado), emitido por programa de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu*.
 - VII. **Condição exigida além da titulação – vínculo com o setor público:** São considerados vinculados ao setor público os servidores públicos de qualquer esfera administrativa, os discentes de programas de pós-graduação de mestrado ou doutorado reconhecidos pela CAPES, ou ainda, os profissionais vinculados à IES de origem da tutoria.
- 2.4. A documentação pode ser entregue de duas formas:
 - a) Presencialmente no CEAD - Centro de Educação Aberta e a Distância (Secretaria do Curso de Pedagogia, de segunda à sexta, das 14h às 18h);
 - b) Enviada por Sedex para o seguinte destinatário e endereço: **CEAD – Curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância – Inscrições para tutor a distância. Endereço: Rua Félix da Cunha, 630 - Bairro Centro – CEP: 96.010-000 – Pelotas/RS.**

Observação: Somente serão homologadas as inscrições feitas por sedex com data de postagem compreendida no período das inscrições.

- 2.5. A homologação das inscrições será divulgada no site <http://cead.ufpel.edu.br/> até o dia **03/05/2013**.



3. DA ESPECIFICAÇÃO DO TUTOR A DISTÂNCIA

3.1. DA ATUAÇÃO

- Local de atuação: CEAD/UFPEL, Rua Félix da Cunha nº 630 – Centro, Pelotas-RS.
- Período de atuação: até 12 (doze) meses, podendo ser renovado conforme necessidade do curso.

3.2. DAS ATRIBUIÇÕES:

- mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- apoiar os professores de cada eixo temático no desenvolvimento das atividades de ensino e aprendizagem;
- manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;
- estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes, inclusive nos polos de apoio presenciais UAB;
- participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- elaborar relatórios de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria, quando solicitado;
- participar do processo de avaliação do eixo temático sob orientação do conjunto de professores pesquisadores do ingresso;
- atuar no CEAD e a distância por 20 horas semanais, em horários definidos pelo colegiado do curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância, de segunda a sexta-feira;
- participar de reuniões promovidas pelos professores e pela coordenação de tutoria;
- postar periodicamente, conforme solicitação, documentos referentes ao desempenho de alunos e do próprio bolsista no ambiente virtual de aprendizagem;
- esclarecer dúvidas dos alunos, dar suporte teórico e prático às atividades dos alunos;
- comparecer, obrigatoriamente, nas capacitações docentes que se realizam em Pelotas.

4. DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

4.1. DA CARGA HORÁRIA

A carga horária será de 20h semanais, conforme necessidade do curso.

4.2. DA REMUNERAÇÃO

A remuneração correspondente fixada, de acordo com a Resolução CD/FNDE Nº 8 de 30 abril de 2010 (altera os incisos I a V do art. 9º, o § 1º do art. 10 e o item 2.4 do Anexo I da Resolução CD/FNDE no 26/2009), é de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) para a função de tutor presencial.

5. DA SELEÇÃO:

5.1. A seleção será feita em três etapas:

- Primeira etapa: análise de Currículo (eliminatória).
- Segunda etapa: análise de memorial descritivo (eliminatória).
- Terceira etapa: prova de entrevista (eliminatória).

5.2. As análises de Currículo, a correção dos memoriais descritivos e as entrevistas serão feitas pela Comissão de Seleção.



EDITAL Nº 02/2013, DE 22/04/2013

5.3. As análises de Currículo, o memorial descritivo e a análise das entrevistas dar-se-ão conforme critérios do **Anexo III**. Serão considerados aprovados na **primeira etapa** os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 25 pontos, sobre o total de 50 pontos. Serão considerados aprovados na **segunda etapa** os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 12,5, sobre o total de 25 pontos. Serão aprovados na **terceira etapa** os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 12,5, sobre o total de 25 pontos. A nota final, para efeito de classificação, será o resultado da soma das notas das etapas.

5.4. A prova de entrevista será aplicada apenas aos candidatos aprovados nas primeira e segunda etapas.

Os dias e horários das entrevistas serão divulgados no CEAD/UFPEL, Rua Félix da Cunha nº 630 – Centro, Pelotas-RS, no site do CEAD/UFPEL, no seguinte endereço: <http://cead.ufpel.edu.br/> (Centro de Educação Aberta e a Distância).

5.5. As entrevistas obedecerão à ordem alfabética do primeiro nome dos inscritos que obtiverem aprovação nas etapas primeira e segunda.

5.6. As entrevistas serão marcadas conforme a disponibilidade da comissão de seleção e serão realizadas presencialmente no CEAD/UFPEL, Rua Félix da Cunha nº 630 – Centro, Pelotas-RS.

5.7. As entrevistas serão gravadas em áudio ou vídeo para cumprir com legislação vigente. Vide o artigo 13, § 3º do Decreto 6944/2009.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

A Comissão de Seleção será designada pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância - CLPD e nomeada pela Coordenação Geral do Curso.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

7.1. O resultado da primeira etapa será publicado no dia **08/05/2013** no sítio do CEAD/UFPEL na Internet (<http://cead.ufpel.edu.br/>).

7.2. O resultado da segunda etapa será publicado no mesmo sítio da Internet (<http://cead.ufpel.edu.br/>), no quinto dia útil, após o término do período das entrevistas.

7.3. No caso de empate, será classificado em primeiro o candidato que comprovar maior titulação, e, ao persistir o empate, seguem-se os critérios de maior tempo de exercício no magistério da rede pública e, por último, prevalecerá o candidato com idade superior ao concorrente.

8. DA CAPACITAÇÃO:

8.1. As atividades de capacitação serão realizadas conforme cronograma do curso e disponibilidade administrativa da UAB-UFPEL.

8.2. O candidato que não comparecer às atividades de capacitação será, automaticamente, desligado do programa.

9. DO PROVIMENTO DAS VAGAS:

9.1. O cadastramento dos bolsistas no sistema DED/CAPES/FNDE será realizado após entrega dos documentos exigidos pela legislação em vigor e a conclusão da capacitação exigida.

9.2. Os candidatos aprovados serão chamados por ordem de classificação, conforme quadro de vagas e a necessidade do curso.

9.3. O candidato aprovado, após ser chamado pela Coordenação, deverá entregar ao Curso a ficha de cadastramento (fornecida pela Coordenação do Curso) devidamente preenchida e com firma reconhecida em até cinco dias úteis a fim de efetuar o cadastro inicial, sendo considerado desistente após esse período caso não realize o envio.



10. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

O Processo Seletivo será válido por 1 (um) ano a contar da data da divulgação dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período a critério do Colegiado do Curso.

11. DO DESLIGAMENTO DO CURSO

11.1. Os tutores poderão ser desligados do curso pelos seguintes motivos:

- a) Término do ingresso em que ele atuou como tutoria;
- b) Indisciplina do tutor no que tange a cumprimento de horários e atividades inerentes ao cargo;
- c) Cumprimento inadequado ou descumprimento das orientações constantes no termo de compromisso da DED/CAPES/MEC.
- d) Cumprimento de forma inadequada de solicitações elaboradas pelo curso.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. O prazo para pedido de revisão de notas será de dois (2) úteis, a contar da publicação dos resultados de cada uma das etapas.

12.2. Ao efetivar a inscrição o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acatar na íntegra as suas disposições.

12.3. Este Edital será divulgado no endereço <http://cead.ufpel.edu.br/> (Centro de Educação Aberta e a Distância) e também no CEAD.

12.4. Dúvidas e informações através do seguinte endereço eletrônico: pedagogia.distancia@gmail.com

12.5. O não cumprimento das atividades necessárias à função implicará o desligamento imediato do Programa.

12.6. A Lei nº. 11.273 de 06/02/2006, o Decreto nº. 5.800 de 08/06/06 e a Resolução FNDE/CD nº. 26, de 05/06/09 fazem parte integrante deste Edital.

12.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Pelotas, 22 de abril de 2013.

Dr. Luiz Alberto Brettas
Coordenador UAB/UFPel

Ma. Lilian Lorenzato Rodriguez
Coordenadora
Curso de Licenciatura em Pedagogia a
Distância



Universidade Federal de Pelotas
Coordenação Universidade Aberta do Brasil
Curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância

EDITAL Nº 02/2013, DE 22/04/2013

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

CURSO	Licenciatura em Pedagogia a Distância - CLPD	
FUNÇÃO	TUTOR A DISTANCIA	
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO		
Nome Completo		
Nº Carteira de Identidade	Órgão Emissor	Data de Emissão
Data de Nascimento	Sexo <input type="checkbox"/> Feminino <input type="checkbox"/> Masculino	
Endereço (Rua e nº)		
CEP	Cidade	Estado
Endereço eletrônico		
Telefones de contato		
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
GRADUAÇÃO		
Instituição	Ano de Conclusão	
Título		
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
PÓS-GRADUAÇÃO (informar maior nível)		
<input type="checkbox"/> Concluído <input type="checkbox"/> Em andamento: <input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado		
Instituição / Programa	Ano de Conclusão	
Área de Concentração		

A homologação da inscrição somente se efetivará mediante a verificação da apresentação de todos os documentos relacionados neste Edital pela comissão de seleção.

Declaro que as informações fornecidas nesta ficha de inscrição são exatas e que acato na íntegra as disposições do EDITAL Nº 02/2013 – UFPEL/UAB/CLPD.

Data: ____/____/2013.

Assinatura do Candidato

Caso o candidato não puder realizar pessoalmente sua inscrição, poderá autorizar um representante legal para fazê-lo, com a devida autorização preenchida (**Anexo II**)



Universidade Federal de Pelotas
Coordenação Universidade Aberta do Brasil
Curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância

EDITAL Nº 02/2013, DE 22/04/2013

ANEXO II – Autorização para entrega de documentos por representante

AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS	
Nome do Candidato	
Nome do Representante	
Carteira de Identidade nº	Órgão Emissor/RS
Declaro, para os devidos fins, que autorizo o representante acima mencionado a efetuar a entrega de minha inscrição, conforme EDITAL Nº 02/2013, UFPEL/UAB/CLPD.	Assinatura do Candidato



Universidade Federal de Pelotas
Coordenação da Universidade Aberta do Brasil
Curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância

EDITAL Nº 02/2013 DE 22/04/2013

ANEXO III

REQUISITOS, POLOS E NÚMERO DE VAGAS

Requisitos Ambos os requisitos 1 e 2 abaixo são exigidos	Vagas
<ol style="list-style-type: none">1. Ser Licenciado em Pedagogia ou Licenciaturas afins.2. Ter experiência mínima de 1 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior, ou ter formação pós-graduada na área de Educação, ou estar vinculado, como aluno, à programa de pós-graduação na área de Educação.	3



Universidade Federal de Pelotas
Coordenação da Universidade Aberta do Brasil
Curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância

EDITAL Nº 02/2013 DE XXXXX

**ANEXO IV – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E
CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA**

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (50 pontos)

Item	Grupo	Descrição	Pontos por ano	Pontos por atividade	Limite de pontos
1	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Tempo de magistério (nível básico)	1,5	-	15
		Tempo de magistério (nível superior)	1,5		
2	TITULAÇÃO	Graduação	-	8	Só maior titulação 15
		Especialização		10	
		Mestrado		12	
		Doutorado		15	
3	ATUAÇÃO EM EAD	Cursos ministrados	5	-	10
		Professor pesquisador / Professor conteudista	4		
		Tutoria	2		
		Atuação como aluno EaD	1 (até 5)		
4	CURSOS DE CURTA DURAÇÃO	Oficinas, palestras, seminários assistidos	-	0,05/hora	5
5	PRODUÇÃO INTELECTUAL	Oficinas, palestras, seminários apresentados	-	0,2	5
		Apresentação de pôster		0,3	
		Artigos publicados em periódicos / eventos		0,5	



Universidade Federal de Pelotas
Coordenação da Universidade Aberta do Brasil
Curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância

EDITAL Nº 02/2013 DE XXXXX

ANEXO V
CRITÉRIO PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (25 pontos)

- A entrevista terá a duração de 10 a 20 minutos.
- No caso de mais de um candidato, os restantes permanecerão incomunicáveis em sala reservada.

PONTOS	QUESITO
25	Em conformidade com o PPC do Curso, o candidato será avaliado em relação à habilidade de expor sua experiência e modo de pensar no que diz respeito à: <ul style="list-style-type: none">- experiência na área da Educação Básica – 5 pontos- experiência na área da Educação a Distância– 5 pontos- experiência na área da Educação Popular – 5 pontos- experiência em educação utilizando tecnologias da informação e da comunicação e conhecimento na área de informática – 5 pontos- experiência em Investigação-Ação junto à educação básica – 5 pontos
Total 25	

Observação: durante a entrevista, o candidato assinará o “Termo de Compromisso” relacionado com a distribuição de carga-horária explanada como disponível para o curso.

ANEXO VI

TEMA PARA O MEMORIAL DESCRITIVO (25 pontos)

- Discorra sobre a sua perspectiva pedagógica tendo como referência a sua trajetória discente e docente.